

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO
Setor: DIRG - Operador: 534
Protocolo: 000-01537/2016

PORTARIA D.G. Nº 156/2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e com base no contido no Memorando Circular nº 59/2016-SC, constante do Protocolo Administrativo Eletrônico nº 01537/2016 (doc. 8),

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Portaria D.G. nº 148/2016** que autorizou o pagamento de 4½ (três e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816038, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar à cidade de Chapadinha, neste Estado, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, bem como garantir a segurança da Magistrada e de sua equipe, na Correição Ordinária que ocorreria na Vara do Trabalho daquele município, no período de 4 a 8 de abril 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

(Datado e Assinado Digitalmente)

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 05/04/2016 15:38:17 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FA0F8AD4D5.0F684105B8.DAF33C55DB.07FC79E301